

**RELATÓRIO TÉCNICO
AFC – 027/2024**

**AUDITORIA / PERÍCIA FINANCEIRA
PPA - PROCEDIMENTOS PRÉ-ACORDADOS**

**IPREMB - Instituto de Previdência Social
do Município de Betim/MG**

02º Quadrimestre de 2023



À

Prefeitura Municipal de Betim – MG



Prezados Senhores (as),

Conforme termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023 firmados junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG (IPREMB) executamos os procedimentos previamente acordados relativos serviços de auditoria/perícia financeira as contas do Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG (IPREMB) relativas ao 02º Quadrimestre do exercício de 2023.

Sugerimos que o referido relatório deve ser de uso restrito da Contratante, pois sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e acarretar interpretações errôneas por parte de usuários das informações que podem desconhecer os objetivos, contexto e evoluções dos procedimentos desenvolvidos para este trabalho, no decorrer do período contratual.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com o Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG (IPREMB) na execução de seus projetos e aos servidores envolvidos neste processo, com destaque àqueles que diretamente nos atendem com habitual presteza, simultaneamente aos seus compromissos profissionais.

Desde já, nos colocamos à disposição para esclarecimentos ou apresentação de informações adicionais.

André Bernardi

Diretor (Responsável Técnico) – CRC MG Nº 69.373/O-7

BRN Perícia, Auditoria e Avaliação Ltda – CRC MG 13.889

Índice

1. Introdução e Escopo de Trabalho	04
2. Limitações dos Exames.....	05
3. Demonstrações Financeiras.....	06
4. Sumário.....	08
5. Pontos de Atenção Identificados.....	09
6. Termo de Encerramento.....	32

1. Introdução e Escopo de Trabalho

O Instituto de Previdência Social do Município de Betim (IPREMB) é uma Autarquia Previdenciária, vinculada à Administração Pública Direta. Instituído pelas Leis Municipais Nº 4.275 / Nº 4.276 de 28 de dezembro de 2005, possui como objeto principal garantir um sistema de amparo e proteção aos seus segurados, por meio das concessões e pagamentos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos municipais de Betim/MG.

Neste contexto, firmou junto a BRN o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023 cujo objeto e escopo tratam de análises, assessorias/consultoria e auditorias/perícias de natureza financeira e contábil nas áreas financeira e contábil do IPREMB.

Este relatório trata especificamente de nossas análises aos controles internos, relatórios financeiros e contábeis, bem como de diversos aspectos das contas e registros contábeis relativas ao segundo quadrimestre do ano de 2023, período compreendido pelos meses de maio, junho, julho e a agosto de 2023

2. Limitações dos Exames

A BRN e seus profissionais não possuem quaisquer interesses jurídicos, financeiros ou comerciais em relação ao Contratante, o mesmo ocorrendo em relação a toda equipe de servidores que são acessados no curso de nossos trabalhos.

Nossos exames foram limitados à documentação e demais informações disponibilizadas, bem como às avaliações feitas com os profissionais da empresa em atendimento ao escopo previamente acordado com a administração do IPREMB. Sendo realizados com base em testes por amostragens, na extensão por nós julgada necessária para realização dos trabalhos de assessoria e consultoria para auditoria financeira de procedimentos pré-acordados.

Portanto, não contemplou em uma revisão detalhada de todas as operações contábeis e fiscais realizadas pela Sociedade ou da comprovação de todas as despesas e custos contabilizados.

3. Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - IPREMB		
Descrição	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Saldo em 31/08/2023 (Em milhares de reais)
Ativo	1.847.982	1.817.971
Ativo Circulante	1.549.330	1.518.936
Caixa e equivalente de caixa em moeda	1.468.773	1.438.379
Bancos - Conta movimento - RPPS		-
Bancos conta Movimento - Fundo em Capitalização	6.066	19.079
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	393.540	383.539
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	1.069.167	1.035.761
Créditos a curto prazo	80.501	80.501
Créditos Previdenciários Parcelados	80.499	80.499
Demais créditos e valores a curto prazo	2	2
Estoques	56	56
Não - Circulante	298.652	299.036
Créditos Tributários a receber	215.882	215.882
Investimentos - Aplicações em segmento de Imóveis - RPPS	71.281	71.281
Imobilizado	11.490	11.873
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	3	3
Bens de informática	255	255
Móveis e utensílios	244	244
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	7	7
Demais bens móveis	452	452
Bens imóveis	11.278	11.278
(-) Depreciação, exaustão e amortização - Acumuladas	(749)	(366)
Total do ativo circulante	1.847.982	1.817.971
Passivo	(1.847.982)	(1.817.971)
Passivo Circulante	(9.143)	(1.656)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a	(174)	(9)
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	(157)	(20)
Demais obrigações a curto prazo	(8.812)	(1.627)
Não - Circulante	(4.845.865)	(4.845.865)
Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	(4.845.865)	(4.845.865)
Patrimônio Social	3.007.025	3.029.550
Superávit (Déficit) acumulado	3.029.550	633.174
Superávit (Déficit) do Exercício	(22.524)	2.396.376
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	(1.847.982)	(1.817.971)

3. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - IPREMB			
Conta	Descrição	Saldo em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Saldo em 31/08/2023 (Em milhares de reais)
	Varição patrimonial aumentativa	3.068.899	2.689.424
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	182.877	131.944
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	189.016	127.552
4.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras variações patrimoniais aumentativas	14.579	10.558
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Transferências intragovernamentais	23.689	16.868
4.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras transferências e delegações recebidas	2.615.182	2.377.292
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	Reversão de provisões e ajustes de perdas	-	-
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Diversas variações patrimoniais aumentativas	43.555	25.209
	Varição patrimonial diminutiva	(3.055.972)	(2.699.022)
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração a pessoal	(2.079)	(1.432)
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Encargos patronais	(351)	(237)
3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a pessoal	(14)	(10)
3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras variações patrimoniais diminutivas	(4)	(2)
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Aposentadorias e reformas	(275.453)	(190.140)
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Pensões	(25.534)	(17.408)
3.2.9.0.0.00.00.00.00.00	Outros benefícios previdenciários e	(3)	(2)
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Serviços	(1.000)	(665)
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Depreciação, amortização e exaustão	(1.270)	(887)
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	(8)	(8)
3.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências a instituições privadas	(1.050)	(655)
3.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras transferências e delegações	(2.615.182)	(2.377.292)
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00	Reavaliação, redução ao valor recuperável	(130.415)	(107.733)
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	(3.556)	(2.521)
3.9.7.0.0.00.00.00.00.00	VPD de Constituição de Provisões	-	-
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Diversas variações patrimoniais diminutivas	(53)	(29)
TOTAL	Resultado Patrimonial	12.927	(9.598)

4. Sumário das Apurações

Item	Descrição	Valor em Milhares de Reais
5.1	Divergências de Informações de Saldos entre Registros Contábeis e Relatórios da Adm.	79.303
5.2	Ausência de Respostas a Totalidade Das Cartas de Circularização Enviadas a Bancos e Instituições Financeiras	399.073
5.3	Inexistência De Procedimentos De Acompanhamento Dos Empréstimos Em Consignação	14.765
5.4	Ausência de Testes de Recuperabilidade De Investimentos	N/Q
5.5	Risco Em Relação A Recuperabilidade De Investimentos	38.770
5.6	Divergência Entre o Valor Da Provisão Atuarial Apresentada No Balancete Em Relação ao Laudo Do Atuário	497.328
5.7	Déficit técnico atuarial	3.732.522
5.8	Estoques – Ausência De Composição Analítica Mensal	55
5.9	Divergências Entre Os Saldos Contábeis Classificados Como Créditos Tributários a Receber	162.423
5.10	Ausência De Controle De Investimentos Em Imóveis Registrados No Ativo Imobilizado	82.267
5.11	Despesas Com Depreciação Não Contabilizadas	N/Q
5.12	Inconsistências No Critério De Cálculo Das Incorporações Pagas Em Folha Complementar	N/Q
5.13	Divergências Entre O Total De Despesas Com Aposentadorias E Pensões Contabilizadas Em Relação As Folhas De Pagamento	(19.458)
5.14	Provisão para férias e 13º salário não contabilizada na data base de abril de 2022	N/Q
5.15	Apresentação De Resposta de Circularização Dos Advogados Sem A Opinião Técnica Dos Assessores Jurídicos A Respeito Da Totalidade Dos Processos Ativos	N/Q
5.16	Ausência Da Elaboração E Divulgação De Demonstrações Financeiras Em 2022	N/Q
Total		4.987.048

5. Pontos de Atenção Identificados

5.1 - Divergências entre Registros Contábeis e Relatórios da Administração

Realizamos testes de conciliação dos saldos contábeis com o "Relatório da Carteira de Investimentos" elaborado e disponibilizado pelo departamento financeiro do IPREMB. Apresentamos as diferenças apuradas no quadro resumo abaixo.

Conta contábil	Descrição	Saldo contábil em 31/08/2023 (Em milhares de reais)
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00	CONTA MOVIMENTO - RPPS	47
1.1.1.1.1.06.02.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.219
1.1.1.1.1.06.03.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCI	12
1.1.1.1.1.50.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	533.581
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	125.679
1.1.4.1.1.09.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	-
1.1.4.1.1.09.07.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	-
1.1.4.1.1.09.08.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESO	9.330
1.1.4.1.1.10.02.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	9.117
1.1.4.1.1.10.03.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM MULTIMERCADO	70.656
1.1.4.1.1.10.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	-
1.1.4.1.1.10.06.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	18.549
1.1.4.4.1.01.02.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO	149.215
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	386.042
1.1.4.4.1.01.07.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	11.298
1.1.4.4.1.01.08.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	37.240
1.1.4.4.1.02.01.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	50.083
1.1.4.4.1.04.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	22.240
1.1.4.4.1.04.02.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	12.820
	Saldo Total Identificado nas Contas Contábeis	1.443.127
	Saldo Total Identificado Nos Relatórios da Adm	1.522.430
	DIFERENÇA	(79.303)

5.1 - Divergências entre Registros Contábeis e Relatórios da Administração

Comentários da Auditoria

Em nossas discussões com a equipe contábil do IPREMB acerca as diferenças apuradas, constatamos que parte significativa destas estão relacionada às seguintes inconsistências:

a) Ausência de um processo de registro contábil das operações de empréstimos consignados, resultando em saldos negativos identificados nos relatórios de controle das movimentações bancárias, destacados a seguir:

Itens	Contas negativas no relatório de posição bancária	Saldo em 31/08/2023 (Em milhares) de reais)
1	29291 - Conquest FIP	(9.487)
2	711098 - CEF - C/MOV - 711098	(2.261)
3	88000-0 - Banco do Brasil	(25)
4	000809475-0 XP INVESTIMENTOS CORRETORA	(618)
5	000809475-0 XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE	(629)
5	82-5 Caixa Econômica Federal	(9.487)
Total		(22.508)

5.1 - Divergências entre Registros Contábeis e Relatórios da Administração

b) Ausência de procedimento recorrente em periodicidade mensal de conciliação do relatório financeiro com os registros contábeis. A ausência da adoção de um procedimento de conciliação pode acarretar na divulgação de informações imprecisas sobre a posição dos saldos dos investimentos nos relatórios elaborados pelo departamento financeiro do IPREMB.

Pela repetição destes apontamentos em relação ao nosso Relatório Técnico anterior, reforçamos nossa opinião para que a administração do IPREMB oriente e determine as áreas responsáveis para realizar a reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios financeiros em periodicidade mínima mensal.

Recomendamos ainda que seja efetuada a reclassificação das operações de empréstimos consignados para contas contábeis específicas, adequando os registros contábeis das *Disponibilidades Financeiras* e dos *Valores à Receber* de empréstimos consignados, à posição financeira existente em seus controles internos.

5.2 - Ausência de Respostas às Cartas de Circularização de Instituições Financeiras

No decorrer de nossos trabalhos solicitamos às instituições financeiras que o IPREMB mantém operações e depósitos de recursos que respondessem às cartas enviadas por e-mail, referentes aos saldos de investimentos mantidos em tais instituições. No entanto, até a conclusão de nosso relatório, não recebemos retorno de todas as cartas enviadas.

Relacionamos no quadro resumo abaixo, os saldos para os quais não obtivemos resposta às cartas de circularização, representativos de aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) dos investimentos e aplicações registrados na contabilidade na data de 31 de agosto de 2023:

Itens	Gestão	Modalidade	Com divergência significativa na resposta recebida	CNPJ	Saldo em 31/08/2023 (Em milhares de reais)	
1	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	32.364	(b)
2	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	32.407	(b)
3	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	4.119	(b)
4	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	23	(b)
5	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	22	(b)
6	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	35	(b)
7	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	8.620	(b)
8	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	70.708	(b)
9	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	85.761	(b)
10	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	18.225	(b)
11	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	52	(b)
12	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	327	(b)
13	Genial Banco	Renda Fixa	MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	12.138.813/0001-21	8	(a)
14	CAIXA Asset	Renda Fixa	CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	8.565	(b)
15	CAIXA Asset	Renda Variável	CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	45.443.475/0001-90	8.447	(b)
16	CAIXA Asset	Inv. Exterior	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	46.622	(a)
17	CAIXA Asset	Estruturado	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP	42.229.068/0001-97	16.304	(b)
18	CAIXA Asset	Estruturado	CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	10.894	(b)
19	CAIXA Asset	Estruturado	CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	43.458	(b)
20	QLZ Asset Management	Estruturado	BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	12.312.767/0001-35	7.653	(b)
21	Arena Capital	Estruturado	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11	10.625.626/0001-47	(2.261)	(a)
22	CAIXA Asset	Imobiliário	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRH11	17.098.794/0001-70	6.720	(a)
TOTAL					399.073	

5.2 - Ausência de Respostas às Cartas de Circularização de Instituições Financeiras

O departamento contábil e financeiro do Instituto nos informou que as divergências identificadas decorrem das seguintes inconsistências:

- a) Ausência de respostas dos administradores de fundos de investimento sob intervenção e/ou em processos de investigação por órgãos competentes.
- b) A carta de circularização enviada a Caixa Econômica Federal não contemplou todos os saldos identificados na planilha de controle financeiro disponibilizada pelo IPREMB.

Entendemos que a falta de completude das respostas das cartas de circularização e a existência de divergências entre os extratos bancários e as respostas das instituições financeiras impedem a confirmação, por parte de terceiros, das posições dos saldos contábeis registrados como investimentos. Este quadro indica uma ressalva em nossos apontamentos.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que avalie a ressalva mencionada para possibilitar o atendimento completo das solicitações das cartas de circularização, visando a confirmação da existência dos saldos junto a terceiros. Esse procedimento é essencial para os trabalhos de auditoria, uma vez que envolvem testes obrigatórios de trabalhos desta natureza.

5.3 – Inconsistências nos Procedimentos de Gestão de Empréstimos Consignados

Solicitamos ao IPREMB a apresentação de relatórios e demais controles internos que evidenciem o integral acompanhamento dos saldos dos empréstimos consignados contabilizados na data-base de 31 de agosto de 2023. Identificamos que esta atividade é executada pela empresa terceirizada FAC Consultoria e Sistemas Ltda. sendo que até a presente data não nos foi disponibilizado o contrato com a citada empresa.

No entanto, os relatórios referentes aos empréstimos consignados foram disponibilizados em fase de testes apenas em fevereiro de 2024. Assim, não foram utilizados para o controle e conciliação dos saldos contábeis. Apresentamos a seguir a posição dos saldos dos empréstimos a receber e das receitas incorridas não reconhecidas nos registros contábeis na data-base de 31 de agosto de 2023, com base no relatório em fase de testes disponibilizado pela FAC Consultoria e Sistemas:

Itens	Valores dos empréstimos em consignação a receber	Saldo contábil em 31/08/2023 (Em milhares) de reais)	Relatório FAC em 31/08/2023 (Em milhares) de reais)	Diferença
1	Saldo Capital	-	14.309	(14.309)
2	Juros	-	456	(456)
Total		-	14.765	(14.765)

Comentários da Auditoria

Entendemos que à administração do IPREMB deve reconciliar os relatórios de controle e acompanhamento dos saldos de empréstimos a receber e das receitas de juros nas operações de consignação com os registros contábeis. Recomendamos ainda que sejam realizados os ajustes necessários para a adequação dos registros, garantindo assim a precisão e a integridade das informações contábeis e financeiras.

5.4 - Ausência de Testes de Recuperabilidade de Investimentos

O Instituto nos informou que não realiza a elaboração de relatórios de testes de “Impairment” (avaliação da deterioração de investimentos) para análise de recuperabilidade dos ativos.

Neste sentido, destacamos que em adequação das práticas contábeis Brasileiras às regras internacionais foi publicada a Lei 11.638/07 que dispõe o seguinte sobre a referida questão:

“Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

a) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito; (Incluída pela Lei nº 11.638, de 2007)

IV - os demais investimentos, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;

V - os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão;

5.4 - Ausência de Testes de Recuperabilidade de Investimentos

VIII – os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§1º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros.

d) dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de transação não compulsória realizada entre partes independentes; e, na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento financeiro: (Incluída pela Lei nº 11.638, de 2007)

e) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares; (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)”

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que atente a necessidade de elaboração de Laudo de “Impairment” para avaliação das perspectivas de recuperabilidade de seus ativos, e adequações dos registros contábeis as regras internacionais de contabilidade.

5.5 - Risco em Relação a Recuperabilidade de Investimentos

Ao avaliarmos o Relatório de Investimento do IPREMB referente a agosto de 2023, constatamos na sua composição investimentos que possuem riscos de recuperabilidade. Não nos foram apresentados estudos técnicos que fundamentassem a manutenção desses ativos na carteira de investimentos, nem foram constituídas provisões para eventuais perdas. Destacamos no quadro resumo a seguir os citados investimentos:

Itens	Gestão	Modalidade	Fundo	CNPJ	Saldo em 31/08/2023 (Em milhares de reais)
1	Queluz Asset Management	Estruturado	SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	22.240
2	Queluz Asset Management	Estruturado	BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	12.312.767/0001-35	8
3	Macam Asset	Estruturado	MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	6.777
4	Arena Capital	Estruturado	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11	10.625.626/0001-47	(2.261)
5	Veritas Capital Management	Estruturado	CAM THRONE FII	21.862.783/0001-92	495
6	Veritas Capital Management	Imobiliário	SÃO DOMINGOS FII - FISD11	16.543.270/0001-89	2.142
7	RB Capital Asset Management	Imobiliário	RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	09.006.914/0001-34	633
8	Queluz Asset Management	Imobiliário	ÁQUILLA FII - AQLL11	13.555.918/0001-49	8.736
TOTAL					38.770

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do Instituto que avalie a necessidade de contratar especialistas para a mensuração do valor justo de seus ativos. Isso permitirá uma avaliação adequada quanto à necessidade de constituir provisões para perdas, além de assegurar a adequação dos registros contábeis.

5.6 - Divergência entre o Valor da Provisão Atuarial Indicada no Balancete e o Laudo Atuarial

Em nosso relatório prévio, emitido sobre o 3º quadrimestre de 2022 apontamos divergências entre os dados do Laudo Atuarial, elaborado por empresa especializada e os valores apresentados no balancete do IPREMB em dezembro de 2022. Salientamos que a inconsistência observada se mantém até a data-base atual, conforme expomos a seguir:

Conta	Descrição	31/08/2023 (Em milhares de reais)	31/12/2022 Laudo Atuarial (Em milhares de reais)	Divergência
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(4.845.865)	(5.343.193)	497.328
TOTAL		(4.845.865)	(5.343.193)	497.328

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que oriente sua equipe contábil para realizar a conciliação e adequação dos saldos em relação ao Laudo Atuarial, com o objetivo de assegurar a correta adequação dos registros.

5.7 - Déficit Técnico Atuarial

O "Relatório de Avaliação Atuarial 2023", emitido pela RTM Consultoria Previdenciária, com data-base em 31/12/2022, indica em sua conclusão um quadro de desequilíbrio econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Betim/MG - IPREMB, na data base de 31 de dezembro de 2022.

Segundo o referido relatório, houve um aumento de 15,44% no Déficit Técnico Atuarial, de R\$ 3.233.354.168,19, apurado em 2021, para R\$ 3.732.521.833,06 ao final de 2022. Entendemos que este resultado evidencia a necessidade de implementar um plano de equacionamento para amortizar o Déficit Técnico com o objetivo principal de alcançar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que realize estudos periódicos de acompanhamento dos resultados das aplicações financeiras e das contribuições previdenciárias. Reiteramos que julgamos importante estruturar a implementação de um plano de equacionamento para redução do Déficit Técnico Atuarial apurado.

5.8 - Estoques – Ausência de Composição Analítica Mensal

No curso de nossas análises requisitamos a apresentação do relatório de inventário com a posição dos estoques na data de 31 de agosto de 2023.

No entanto, identificamos a ausência de um controle específico para o acompanhamento dos estoques. A conta designada para os estoques, 1.1.5.0.0.00.00.00.00, apresenta um saldo de R\$ 55 mil, que permanece sem movimentação desde o exercício anterior.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que avalie, junto à sua equipe contábil, a necessidade de realizar um inventário físico dos seus estoques, com o objetivo de levantar os saldos existentes e promover a adequação dos registros contábeis.

5.9 - Divergências Entre os Saldos Contábeis de Créditos Tributários a Receber

Identificamos divergências entre os saldos contábeis dos créditos tributários, originados das renegociações de pagamentos das contribuições previdenciárias a receber da Prefeitura de Betim, em relação às planilhas de controle dos termos de parcelamento firmados com o município. As divergências estão destacadas no quadro a seguir:

Conta	Descrição	Saldo contábil em 31/08/2023 (Em milhares de reais)	Planilhas de controle do saldo a receber em 31/08/2023 (Em milhares de reais)	Varição
1.1.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE			
1.2.1.1.1.01.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			
1.1.2.1.1.71.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	80.499	10.161	70.338
1.2.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
1.2.1.1.1.01.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			
1.2.1.1.1.01.71.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	215.882	123.796	92.086
TOTAL		296.380	133.957	162.423

Destacamos que as divergências identificadas podem estar relacionadas à falta de atualização dos saldos dos créditos a receber nas planilhas de controle, em relação à atualização dos juros negociados, bem como à ausência de conciliação periódica dos registros com as planilhas de controle.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que oriente sua equipe contábil a avaliar as divergências apresentadas, procedendo à atualização dos saldos nas planilhas de controle e à adequação da classificação contábil atribuída.

5.10 - Ausência de Controle de Investimentos em Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado

Solicitamos ao departamento contábil os relatórios de controle patrimonial dos bens e investimentos na data base de 31 de agosto de 2023. Nosso objetivo é a realização de testes nos controles internos que respaldam os saldos apresentados no balancete, com destaque para as contas listadas no quadro abaixo:

Conta	Descrição	Saldo contábil em 30/04/2023 (Em milhares de reais)	Saldo contábil em 31/08/2023 (Em milhares de reais)	Variação
1.2.2.3.1.02.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	71.281	71.281	-
1.2.2.3.1.02.01.00.00.00	IMÓVEIS – RPPS	71.281	71.281	-
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	11.490	10.986	504
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	961	961	-
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	961	961	-
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3	3	-
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1	1	-
1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC	2	2	-
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	255	255	-
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	255	255	-
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	244	244	-
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4	4	-
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS EM GERAL	240	240	-
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7	7	-
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7	7	-
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	452	452	-
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	452	452	-
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	11.278	11.278	-
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.278	11.278	-
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3	3	-
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	3	3	-
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.275	11.275	-
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	11.275	11.275	-
TOTAL		82.771	82.267	504

5.10 - Ausência de Controle de Investimentos em Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado

Constatamos que o instituto não conduziu um levantamento patrimonial dos ativos no período sob análise, resultando na ausência de um controle que garanta a precisão dos saldos registrados nas contas correspondentes. Neste sentido, não conseguimos avaliar a razoabilidade dos registros nessas contas.

Destacamos neste cenário os seguintes pontos de atenção:

- Fragilidade na evidenciação física como forma de verificar de forma integral se os bens patrimoniais adquiridos e não alienados estão presentes na entidade.
- Dificuldade na identificação dos percentuais individuais de bens que foram totalmente depreciados em anos anteriores, acarretando no risco de cálculos e contabilizações excessivas de depreciação.
- A fragilidade no controle impede a entidade contabilizar a eventual baixa de bens, pois não há identificação do valor do custo corrigido e da depreciação correspondente até a devida data da baixa.

5.10 - Ausência de Controle de Investimentos em Imóveis Registrados no Ativo Imobilizado

Comentários da Auditoria

Neste contexto, sugerimos à administração do IPREMB que avalie a possibilidade de realização de levantamento patrimonial para fins de ajustes dos saldos contabilizados em seu ativo imobilizado, respeitando as seguintes premissas básicas:

- Realização de levantamento físico dos bens existentes, juntamente com a localização da documentação fiscal de aquisição;
- Apuração da depreciação com base nos percentuais previstos nas regras contábeis estabelecidas pela lei 11.638/07;
- Comparação dos valores apurados com os saldos contábeis existentes na data de apuração.

Ressaltamos que após a conclusão do levantamento, é importante manter o controle permanente sobre os itens listados para garantir que sua posição seja sempre atualizada, permitindo a confirmação da adequação desses registros.

5.11 - Despesas com Depreciação não Contabilizadas

Solicitamos ao departamento contábil do IPREMB que nos disponibilizasse os relatórios de cálculo e registro da depreciação acumulada nas contas listadas abaixo, com o objetivo de realização de testes de auditoria.

Conta	Descrição	Saldo contábil em 31/08/2024 (Em milhares de reais)
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(28)
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(869)
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(1)
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(0)
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(355)
TOTAL		(1.253)

Recebemos a informação de que o instituto não realiza cálculos da depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado.

Destacamos que a omissão na contabilização resulta em uma apresentação inadequada das demonstrações contábeis e está em desacordo com os princípios contábeis da competência e da prudência.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que avalie a necessidade de apurar e registrar a depreciação dos bens do ativo imobilizado para ajustar os saldos contábeis, procedendo aos ajustes necessários.

5.12 - Inconsistências nos Cálculos das Incorporações Pagas em Folha Complementar

No decorrer de nossos trabalhos realizamos a movimentação dos totais de proventos identificados nos resumos das folhas de pagamento e identificamos a existência de uma folha complementar elaborada para o pagamento de incorporações salariais relacionadas à Lei 7.028/2022, de maio de 2022, alterada pela Lei 7.196 de dezembro de 2022. Destacamos a movimentação dos saldos no quadro a seguir:

Resumos das folhas de pagamento de inativos (Em milhares de reais)					
Resumos da folha	janeiro-23	fevereiro-23	março-23	abril-23	TOTAL
FOLHA COMPLEMENTAR ANALÍTICA	1.028	-	-	-	1.028
003 - INATIVOS A PARTIR 2006	20.862	22.315	22.872	22.865	88.915
TOTAL	21.891	22.315	22.872	22.865	89.943

De acordo com entrevistas realizadas com os responsáveis pela elaboração da folha de pagamento e a revisão do processo de aposentadoria voluntária 810/2013, constatamos que, em uma análise interna realizada pela instituição, foi identificada inconsistência no critério de atualização e pagamento das incorporações. Esta divergência ocorreu devido à aplicação do critério de atualização sobre os proventos base, que correspondem aos cargos de comissão, ao invés dos padrões de progressão do cargo efetivo. Até a data base de encerramento deste relatório Técnico identificamos a continuidade da realização dos pagamentos da maneira destacada, bem como não constatamos a realização de um levantamento do total pago indevidamente para instauração de processo de restituição dos valores.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à Administração do IPREMB que juntamente com o departamento de pessoal realize um levantamento do total das incorporações pagas indevidamente, para fins de instauração de processos de restituição dos valores pagos erroneamente aos aposentados e pensionistas.

5.13 – Divergências entre Registros Contábeis de Desp. de Aposentadoria e Folhas de Pagto

Em nossos testes e análises apuramos diferenças entre o valor total de pensões e aposentadorias apresentados nos resumos das folhas de pagamento no período de janeiro a agosto de 2023, com os registros contábeis de despesas desta natureza. Relacionamos a seguir as divergências constatadas:

Conta	Descrição	Saldo contábil em 31/08/2023 (Em milhares de reais)	Total de proventos 31/08/2023 (Em milhares de reais)	Divergência
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Aposentadorias e reformas	(190.140)		(19.458)
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Pensões	(17.408)	(188.090)	
TOTAL		(207.548)	(188.090)	(19.458)

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que efetue análises para identificar e corrigir os processos que acarretaram nas divergências apontadas.

5.14 – Provisões para Férias e 13º salário Não Contabilizadas na Data Base de Agosto de 2022

Durante entrevistas realizadas com membros da equipe contábil do Instituto constatamos que o IPREMB não registra a provisão de férias e décimo terceiro salário dos servidores.

Destacamos que a ausência de registros contábeis desta natureza fere os princípios contábeis da prudência e da competência, bem como resulta em uma distorção de saldos apresentados nas demonstrações financeiras.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à Administração do IPREMB que avalie esta ocorrência para fins de garantir que os saldos contábeis reflitam a real situação patrimonial do Instituto em uma data específica.

5.15 – Resposta de Circularização dos Advogados sem a Emissão de Opinião Técnica

Durante a análise realizada referente ao ano de 2022, solicitamos aos assessores jurídicos do IPREMB um detalhamento completo de todos os processos judiciais nos quais a instituição figura como parte nos polos da relação processual, até a data de 31/12/2022.

Requeremos informações sobre a natureza dos litígios, os valores atribuídos as causas e a avaliação dos assessores quanto as probabilidades de êxito das sucesso das ações, classificadas como possíveis, prováveis ou remotas.

Até a presente data, nossa solicitação não foi atendida conforme requisitado e não houve atualização para a data-base de agosto de 2023. Entendemos que este quadro nos impede de avaliar adequadamente a necessidade de constituição de provisões para contingências relacionadas às ações judiciais em questão. Ressaltamos, ainda, que não identificamos registros contábeis de provisões para contingências no balancete apresentado.

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB revise o ocorrido para que sejam providenciadas as informações solicitadas nas cartas de circularização, para fins da realização efetiva de testes de auditoria nesta área.

5.16 - Ausência da Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras de 2022

Durante a realização de nossos trabalhos solicitamos a equipe contábil do IPREMB a apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 para realização de nossas análises. Recebemos a informação que atualmente não são elaborados e divulgados o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP e as Demonstrações dos Fluxos de Caixas relativas ao exercício de 2022.

Cabe destacar, que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a lei complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001, em seus artigos 22 a 24, estabelecem regras em relação a divulgação das demonstrações financeiras, as quais apresentamos a seguir:

“Art. 22. Ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil, as entidades fechadas deverão levantar as demonstrações contábeis e as avaliações atuariais de cada plano de benefícios, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, devendo os resultados ser encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador e divulgados aos participantes e aos assistidos.

Art. 23. As entidades fechadas deverão manter atualizada sua contabilidade, de acordo com as instruções do órgão regulador e fiscalizador, consolidando a posição dos planos de benefícios que administram e executam, bem como submetendo suas contas a auditores independentes.

Parágrafo único. Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações contábeis e atuariais consolidadas, sem prejuízo dos controles por plano de benefícios.

5.16 - Ausência de Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras de 2022

Art. 24. A divulgação aos participantes, inclusive aos assistidos, das informações pertinentes aos planos de benefícios dar-se-á ao menos uma vez ao ano, na forma, nos prazos e pelos meios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. As informações requeridas formalmente pelo participante ou assistido, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal específico deverão ser atendidas pela entidade no prazo estabelecido pelo órgão regulador e fiscalizador. (lei complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001, artigos 22 a 24)”

Ainda, conforme descrito no Manual de Contabilidade Ao Setor Público, “ *A entidade deve divulgar informações que: expliquem as características e os riscos de seus planos de benefício definido; identifiquem e expliquem os valores em suas demonstrações contábeis; e descrevam como seus planos podem afetar o valor, o prazo e a incerteza dos fluxos de caixa futuros.*” (Página 411 do Manual de Contabilidade Ao Setor Público 9ª Edição, Portarias Conjuntas do STN, 117,119 e 1.131.)

Comentários da Auditoria

Sugerimos à administração do IPREMB que atente à necessidade de elaborar e divulgar as demonstrações financeiras do Instituto, em conformidade com as normas vigentes, refletindo de maneira fidedigna a efetiva situação patrimonial da entidade em uma determinada data-base.

6. - Termo de Encerramento

A BRN PERÍCIA AUDITORIA E AVALIAÇÃO LTDA considera este Relatório Técnico sigiloso, não permitindo sua reprodução integral ou parcial sem sua expressa autorização, à exceção dos Contratantes e seus representantes legais, respeitando principalmente os ditames contratuais do Contrato de Prestação de serviços N° 003/2023.

Nada mais havendo a ser esclarecido, considera-se encerrado o presente Relatório Técnico AFC nº. 034/2024, que se compõe de 32 (Trinta e dois) folhas impressas e documentos em anexo, sendo esta datada e por nós assinada.

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

André Bernardi

Diretor (Responsável Técnico) - CRC MG no. 69.373/O-7

BRN Perícia, Auditoria e Avaliação – CRC MG 13.889 / O